

PORTARIA CC 0041/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.047 de 31 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAROLINE BRITO DE LIMA AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 05 de março de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0042/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.047 de 31 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 05 de março de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0043/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.047 de 31 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO CANARIO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Sistemas de Informação III, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de março de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº059/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.444648/2025-79, Auxílio Financeiro na modalidade de **Indenização de Despesas** relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
30002857	1916	VIVIANE TORQUATO GOMES	Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual , 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	Doctorate in Business Administration Applied Technologies Concentration	Must University- Florida USA	Agosto 2025/Agosto 2028	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	837,50	48

*** **

PORTARIA Nº060/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.061805/2026-95 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 19.02.2026, para o servidor **JULIO CEZAR FIGUEIREDO**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000032-3 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Guilherme Franca Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº066/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.066037/2026-66 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 23.02.2026, para o servidor **JOAO LOPES ALVES**, Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1035951-1 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Guilherme Franca Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 058/2025 (publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura nele destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.689133-7	ANTONIO CLESIO ALVES LEITE ME
02	06.424402-4	ANTONIO CLESIO ALVES LEITE ME
03	06.760031-0	CICERO WARLEN DOS SANTOS DA SILVA 39908236806
04	06.981242-0	JOHN THALLYSON ALVES DE MATOS
05	07.111283-9	JD ALENCAR REPRESENTACOES LTDA - ME
06	07.076560-0	CIAMETAIS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE METAL LTDA
07	06.192822-4	LUCAS WILLIANS ALCANTARA TAVARES
08	07.030510-2	CLEIVE ABREU ALVES DOS SANTOS 04889055320
09	07.093520-3	J C TERRAPLENAGEM LTDA - ME
10	07.059914-9	P G A NUNES DOS SANTOS RESTAURANTE - ME

